Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 959 DE 09 DE Abril DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o/ Crédito Suplementar na importância de CZ$ 126.277,00 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete cruzados), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO DA CÂMARA
Programa de Trabalho
1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3120.00 - Material de Consumo ..... CZ$ 11.277,00

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa de Trabalho
2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.. CZ$ 5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CZ$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa de Trabalho
2026.16080212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CZ$ 20.000,00

Artº. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

PODER LEGISLATIVO
SECRETARIA DA CÂMARA
Programa de Trabalho
1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3192.00 - Despesas de Exercício Anterior ... CZ$ 11.277,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.1688@212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo ..... Cz$ 115.000,00

Artº. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em, 10 de Abril de 1986.

José Antonio da Silva
José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal -